

5.6. Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa concessionária no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.7. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

**6 - DO EDITAL**

6.1 - O edital contendo os termos e condições de participação serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe no prazo legal, contudo, o Edital Completo contendo todos os termos e condições de participação, identificação dos proprietários, das financeiras, assim como identificação dos veículos estará disponível como no site do DETRAN/SE.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

7.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN/SE, bem como a baixa do seu gravame (alienação).

7.2 - O leiloeiro deverá constar na nota de arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. No caso de "sucata ou sucata mi", deverá explicitar na nota fiscal ou nota de arrematação a condição do veículo.

7.3 - Para os lotes leiloados como Sucata ou Sucata MI serão entregues a "Certidão de Baixa de Veículo", original, fornecida pelo DETRAN - SE e nos casos de veículos de outros Estados, mediante solicitação junto ao estado de origem no prazo de 120 dias após a realização do leilão.

7.4 - Para a prestação dos serviços descritos no Item 3.5 deste instrumento, as empresas deverão realizar seu cadastro na Comissão de Leilão/ DETRAN/SE, enviando os seguintes documentos: Contrato Social e alterações, Documento de identificação do(s) Proprietário(s), Certidões Negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, Certidão Negativa junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de existência de débitos trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, Atestado de Capacidade Técnica relacionando aos serviços de descaracterização do número do chassi e motor, retirada e recorte das placas de veículos vendidos em leilão por órgãos do sistema nacional de trânsito.

7.4.1. No caso de mais de 01 (uma) empresa cadastrada, a Comissão de leilão deverá promover o rodízio igualitário entre as empresas para cada edição de leilão.

7.4.2. A empresa responsável pelo procedimento descrito no Item 3.5, deverá emitir comprovante referente ao valor pago pelo Arrematante, além de emitir Laudo/Certidão comprovando a realização dos serviços, mediante fotos digitais e descrição completa do Veículo/Lote, onde os mesmos deverão ser encaminhados à Unidade que realizou o leilão para o devido arquivamento.

7.5 - O Leiloeiro/Empresa realizará a quitação dos débitos e despesas dos referidos na forma prevista no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será emitido o Documento Único de Arrematação - DUA exclusivamente para esta finalidade, que deverão serem pagos em até 30(trinta) dias depois de realizada a hasta pública e nos casos de saldo remanescente referente ao lote arrematado, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito, no mesmo também estabelecido neste artigo.

7.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital, e havendo descumprimento das normas contidas neste edital implicará na aplicação das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.7 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, de RECUPERÁVEL para SUCATA e vice-versa.

7.8 - A Comissão de Leilão no interesse público seja de ofício, ou mediante provocação de terceiros, poderá cancelar a venda de qualquer lote a qualquer tempo, devendo restituir integralmente o valor pago pelo arrematante na aquisição do lote, caso seja apontado qualquer vício acerca do procedimento com um todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e em segunda instância pela Diretoria deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe, situado Av. Tancredo Neves, s/n, Ponto Novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-510 ou através do email: [comissaoleilao.detran@detrان.se.gov.br](mailto:comissaoleilao.detran@detrان.se.gov.br)

Aracaju, 10 de abril de 2024.

**Naleide de Andrade Santos**  
Diretora Presidente - DETRAN / SE

**Carlos Augusto Santos Júnior**  
Membro da Comissão de Leilão

**EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 007/2022** - Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** ESPAÇO VIDA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO EM GERAL LTDA. **Vigência:** 13/04/2024 a 12/04/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 12/04/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753 **Classificação Funcional Programática:** 06.422.0025. **Projeto/Atividade:** 0235. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 058/2024 **Processo Administrativo:** Nº 577/2024- ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

Aracaju, 15 de abril de 2024

**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS**  
Diretora-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024**

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA - JANISSON BATISTA DE JESUS /EMPRESA MEI**

**OBJETO** - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

**VIGÊNCIA** - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE. **DO VALOR** - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.873,20 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), Perfazendo o valor total anual de R\$ 58.478,40(cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº2024NE000876, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 11 de abril de 2024.

**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor Presidente.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

**CONTRATADA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**OBJETO:** Capacitação de servidores em 5º Seminário Nacional das Estatais

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**PRAZO:** imediato

**FONTE DE RECURSOS:** 1753

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301

**CLASSIF. FUNC. PROG.:** 20.606.0021

**PROJETO/ATIVIDADE:** 041

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso II, alínea " f " da lei 13.303/2016

**PARERE JURÍDICO nº:** 16 /2024

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15 / 04 /2024

Gilson dos Anjos Silva  
Diretor-Presidente da EMDAGRO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024**

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

**CONTRATANTE** - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA** - BEATRIZ ANDRADE SYRIO MEI

**OBJETO** - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

**VIGÊNCIA** - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE. **DO VALOR** - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.815,72 (quatro mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), Perfazendo o valor total anual de R\$ 57.788,64(cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº2024NE001029, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024.

**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2024**

Edital de Credenciamento nº. 01/2023

**CONTRATANTE** - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

**CONTRATADA** - ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA /EMPRESA MEI

**OBJETO** - Credenciamento de MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, para integrar o cadastro de prestadores de serviço de Agentes de Desenvolvimento Rural que poderão ser



chamados para prestar serviços de orientação técnica e gerencial a produtores da agricultura familiar, quando houver demanda, conforme especificações constantes no Anexo 1 do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

**VIGÊNCIA** - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE. **DO VALOR** - O valor mensal do Contrato em R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais). Fazendo o valor total anual de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.606	38	3390	1700

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001039, EMISSÃO EM 03/04/2024

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024.

**GILSON DOS ANJOS SILVA**  
Diretor Presidente

Fapitec



**TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO**

**CONCEDENTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/ISE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** ANDERSON GABRIEL ROCHA LOPES, Curso: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre **12/04/2022 e 12/04/2024** o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de **12/04/2024**, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o **ESTAGIÁRIO** desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/ISE



**TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO**

**CONCEDENTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/ISE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO **ESTAGIÁRIO:** IRIS DIAS MELO, Curso: **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre **06/07/2023 e 11/04/2024** o estagiário qualificado em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de **11/04/2024**, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo o **ESTAGIÁRIO** desligado das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/ISE



**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)**

**ACEITAÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO**

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Luam de Oliveira Santos	Inajá Francisco de Sousa	Tecnologias sociais de tratamento de água usando moringa eifeira lam e bucha vegetal (lufa cilíndrica)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
2	Robson Andrade de Jesus	Inajá Francisco de Sousa	Agenda 2030 e a matemática: estratégias pedagógicas à luz da metodologia resolução de problemas	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	Emanuel Silva Carvalho	Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar	Síntese e caracterização estrutural de novas perovskitas duplas 2d magnéticas	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	Emmerly Karoline Nascimento Dantas Leite	Rosana Carla do Nascimento Ghivigi	O lugar da mulher nas reformas pombalinas do ensino	Universidade Federal de Sergipe - UFS
5	Alex das Chagas Rosa	Ana Rocha dos Santos	As festas populares como marcos identitários: configurações dos territórios no berço da cultura alagoana do baixo são francisco (1915-2019)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
6	Júlia Botti Rodrigues Fernandes	Eliana Midori Sussuchi	Síntese e avaliação das propriedades superficiais de óxidos mistos para aplicações como catalisadores e adsorventes	Universidade Federal de Sergipe - UFS
7	Eduardo Borba Alves	Eliana Midori Sussuchi	Proteína alergênica e não alergênica: uma análise sob a ótica dos descritores moleculares	Universidade Federal de Sergipe - UFS

8	Ronaldo Sales da Silva	Rogério Proença de Sousa Leite	Ativismo religioso no Brasil contemporâneo e as instituições conservadoras em Sergipe	Universidade Federal de Sergipe - UFS
9	Víctor Marcell Gomes Barbosa	Rogério Proença de Sousa Leite	O imigrante no romance nordestino	Universidade Federal de Sergipe - UFS
10	Kátia Suzane Prado da Silva	André Sales Barreto	Estudo metabólico na correlação da microbiota intestinal e metabólitos fecais em lactentes com predisposição à alergia as proteínas do leite da vaca (aplV)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
11	Jayane Pinheiro Trindade	André Faro Santo	Entre escritas marginais e encruzilhadas urbanas: processos de subjetivação e formação de pessoas em situação de rua que vivem em ocupações e grupos na cidade de Aracaju/SE	Universidade Federal de Sergipe - UFS
12	Denise Barbosa Santos	André Faro Santo	Uma análise dos atravessamentos do discurso religioso na construção do corpo em tratamento por uso abusivo de drogas	Universidade Federal de Sergipe - UFS
13	Ohanna Priscilla Meyer do Nascimento Santos	Giancarlo Richard Salazar Banda	Desenvolvimento de catalisadores híbridos para produção de combustível sustentável de aviação.	Universidade Tiradentes - UNIT

**1- VIGÊNCIA:** O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do mês de Abril/2024 até Março/2028, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.



**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)**

**ACEITAÇÃO DE BOLSAS MESTRADO**

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Lucas José Aragão dos Prazeres	Rodolpho Rodrigues Fonseca	Avaliação da remoção de corantes em efluentes líquidos por adsorção em materiais zeolíticos com estrutura hierárquica de poros	Universidade Federal de Sergipe - UFS
2	Ianna Batista Cabral	Rodolpho Rodrigues Fonseca	Pirólise térmica e catalítica de polietileno utilizando catalisadores zeolíticos com estrutura hierárquica de poros	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	Rosiane Santos Fontes	Divanizia do Nascimento Souza	Resolução de problemas com competência: uma caracterização das orientações dos autores das coleções de livros didáticos mais adotadas no Brasil (pnld 2024)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	Stéfane Carvalho de Jesus	Divanizia do Nascimento Souza	Uma cartografia sobre práticas pedagógicas no ensino de ciências: um olhar para a formação continuada	Universidade Federal de Sergipe - UFS
5	Maryana Cruz Santos	Raphaela Barroso Guedes Granzotti	Avaliação do restabelecimento das vias aéreas em pacientes padrão II pós cirurgia ortognática	Universidade Federal de Sergipe - UFS
6	Ana Lara Araújo Santos	Erinaldo Hilário Cavalcante	Eficiência do tratamento de água subterrânea ao utilizar cacto como coagulante/floculante e como biocarvão	Universidade Federal de Sergipe - UFS
7	Amélia Gomes Nunes	Erinaldo Hilário Cavalcante	Explorando a gamificação para o ensino da técnica da linha de balanço na engenharia civil: relato de experiências realizadas em Sergipe	Universidade Federal de Sergipe - UFS
8	João Lucas de Castro Lisboa	Douglas Bressan Riffel	Avaliação dos impactos de múltiplos agentes na gestão da poluição salina em subestações de alta tensão	Universidade Federal de Sergipe - UFS
9	José Jardel Rezende Carvalho	Zaqueu Alves Ramos	Espaço de parâmetros de interseções completas de codimensão 2.	Universidade Federal de Sergipe - UFS
10	Lucas Querino Borel De Almeida	Zaqueu Alves Ramos	Geometria das superfícies no espaço euclidiano de dimensão 4	Universidade Federal de Sergipe - UFS
11	Lorena de Melo Menezes Ramos	Evaleide Diniz de Oliveira	Influência do efeito sinérgico de antibiótico e chás comerciais no tratamento de infecções gastrointestinais	Universidade Federal de Sergipe - UFS
12	Sara de Jesus Santos	Evaleide Diniz de Oliveira	Extração e caracterização de derivado de celulose a partir de fibras de celba speciosa st. Hill.	Universidade Federal de Sergipe - UFS